

ATO Nº 1.287/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ADEMAR ANDREOLA, R.G. nº 10XXXXX1 SSP-MT, a partir de 13 de fevereiro de 2023 em razão de seu falecimento, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Chefe I, da Unidade de Serviços de Comunicação, da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1737d74a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)